



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 42, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 10, de 14 de março de 2023, e considerando a Resolução nº 53, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes e a Resolução CAR/UFES nº 1, de 28 de abril de 2022, **resolve**:

Art. 1º Designar a servidora Maria Nazareth Bis Pirola, matrícula 2319367, lotada no Departamento de Comunicação Social, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda, com os seguintes mandatos:

Membro representante: prazo de vigência do mandato de 10/05/2021 a 09/05/2024;

Presidente: 25/05/2022 a 09/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 20 de março de 2023.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 20/03/2023 às 15:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/671946?tipoArquivo=O>